

PORTARIA Nº. 0150/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre remoção de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

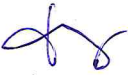
CONSIDERANDO o e-mail enviado pela Presidência, no dia 25/01/2022, que trata sobre o remanejamento de servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** o servidor **SIDNEI CAMARGO DE MORAES JUNIOR**, detentor do cargo de provimento efetivo de Executor de Sistemas, lotado no NTI, para desenvolver suas atividades junto a Biblioteca II.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

